



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

MINUTA DE EDITAL Nº 02/2025 - UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PRECEPTORIA CCBS/UEPA

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará– UEPA torna público que, estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado de candidatos para Bolsa de Preceptoría CCBS/UEPA**.

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade do Estado do Pará, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, comunica aos interessados que no **período de 15 e 16/05/2025** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de candidatos para Bolsa de Preceptoría CCBS/UEPA, visando o preenchimento de **01 (uma) vaga, mais cadastro reserva** para profissionais de apoio ao ensino, conforme quadro de vagas.

II - DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:

O Processo Seletivo de Preceptoría do Centro será coordenado por uma Comissão Organizadora composta pela Direção e Vice Direção do CCBS/UEPA, juntamente com a Coordenação de Apoio e Orientação pedagógica – CAOP/CCBS.

III – DOS OBJETIVOS DA PRECEPTORIA

3.1. Estabelecer o fortalecimento e apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão do CCBS, garantindo o desenvolvimento e ampliação dos espaços de aprendizagem nos cursos de graduação, aprimorando a qualidade do ensino;

3.2. Promover a complementação das atividades para a formação acadêmica dos graduandos do curso de medicina da UEPA, possibilitando o desenvolvimento de habilidades de caráter profissional de acordo com o perfil de formação.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PRECEPTORES

O profissional terá como atribuições, receber, integrar, orientar, avaliar, acompanhar, supervisionar, mediar, aconselhar, demonstrar, explicar, formar e estimular o graduando no desenvolvimento de ações específicas para o apoio e fortalecimento ao que tange ao ensino/assistência, pesquisa e extensão no CCBS.

V– DAS VAGAS

5.1. Nesta seleção será contemplada **01 (uma) vaga**, mais cadastro reserva. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de média para preenchimento das vagas ofertadas, seguindo a ordem classificatória.

5.2. **Não poderão** concorrer à vaga de Preceptoria:

- a) Candidatos que tenham vínculo efetivo, bem como, tempo integral na UEPA;
- b) Candidatos que tenham vínculo temporário SEPLAD;
- b) Candidatos com carga horária incompatível com o funcionamento da preceptoria na UEPA.

VI – DO QUADRO DE VAGAS

LOCAL DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	QUANTIDADE GERAL DE VAGAS
BELÉM Medicina	Graduação em Medicina, com experiência profissional na área da Saúde da Mulher.	01 VAGA+ CR

CR- cadastro Reserva

VII– DAS DATAS

7.1. De acordo com o cronograma no **ANEXO I**.

VIII – DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição será gratuita;

8.2. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante legal (com procuração reconhecida), deverá acondicionar a documentação relacionada abaixo, preferencialmente encadernada, em apenas um envelope, lacrar e identificar com seu **nome completo, nome da formação que possui (graduação)**, destiná-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Preceptoria:

- a) Em caso de inscrições feitas por procuração- cópia da procuração, com firma reconhecida.
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO II**)
- c) Comprovante de vínculo em serviços de saúde da rede pública no município onde a vaga está sendo ofertada (em exercício)
- d) Comprovante de experiência na área técnica de atuação profissional e de preceptor (se houver)
- e) Diploma de graduação
- f) Pós graduação
- g) Comprovante de residência
- h) Carteira de identidade ou CNH
- i) CPF (ou número comprovado na identidade)
- j) Carteira de trabalho – CTPS (frente e verso) ou digital
- k) Documento informando número do PIS
- l) Comprovante de quitação eleitoral emitido no site do TSE
- m) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino)
- n) Declaração de disponibilidade de tempo para atuação na preceptoria no CCBS/UEPA– **ANEXO**

III deste edital

o) Ficha de homologação da inscrição (**ANEXO IV**).

8.3. Será de inteira responsabilidade dos candidatos a entrega de todos os documentos referidos no subitem 8.2, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos encadernados (preferencialmente), acondicionados em envelope devidamente identificado com o município, /vaga/ nome do candidato (a).

8.4. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da entrevista, deverá indicar no ato da inscrição os recursos especiais necessários;

8.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da entrevista deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012;

8.6. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará a prova;

8.7. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local da prova;

8.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas;

8.9. Local de efetivação da Inscrição/ Entrega de documentos no protocolo:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Campus II / CCBS – Trav. Perebebuí, 2623 - CEP: 66.095 – 662 - Bairro: Marco. Telefone: (91) 3284-9725 (CAOP) Protocolo do Campus II/CCBS/UEPA– Horário: 8h às 17h;

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de perda ou roubo dos documentos de identificação pessoal, necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.

IX – DAS BANCAS AVALIADORAS

9.1. A seleção será realizada por uma Banca Avaliadora composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) profissionais com expertise na área em questão.

9.2. A Banca Avaliadora terá como responsabilidade:

9.3. Realizar a entrevista de acordo com todas as normas descritas neste edital;

9.4. Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora até 24 horas após o término do trabalho;

9.5. Caberá à Direção de Centro a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vetadas à Banca Avaliadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre este.

X – DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado através de duas etapas:

ETAPAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Homologação das Inscrições (Eliminatória)	Nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato para confirmar o atendimento às exigências deste edital, conforme item VI – DO QUADRO DE VAGAS e ANEXO IV deste edital.	-----	-----
Entrevista (Eliminatória e classificatória)	Será realizada pela Banca Avaliadora, que atribuirá a nota, de acordo com um roteiro fornecido a Banca.	5,0	10,0

10.1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1.1. De caráter eliminatório, será conferida pela **Banca avaliadora**, responsável por conferir toda a documentação entregue pelo candidato, ***bem como a comprovação de vínculo em exercício com os serviços de saúde da rede pública no município onde a vaga está sendo ofertada***, realizando o preenchimento da ficha para homologação das inscrições contida neste edital (**ANEXO IV**);

10.1.2. Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o candidato fora do processo.

10.2. DA ENTREVISTA

10.2.1. Será realizada pela Banca Avaliadora, conforme descrito abaixo:

- A entrevista ocorrerá de **forma presencial** por ordem alfabética dos nomes dos candidatos. Terá duração máxima de 15 (quinze) minutos;
- O candidato deverá estar presente no dia e hora marcada para sua avaliação, não havendo tempo de tolerância para seu ingresso posterior ao horário estabelecido;
- Durante o tempo reservado para entrevista, a Banca Avaliadora deverá indagar o candidato sobre seu potencial e se o mesmo possui de fato os requisitos mínimos exigidos e disponibilidade de tempo, observando sua capacidade de síntese e desenvoltura para assumir o cargo que pleiteia;
- Para o acesso à sala de entrevista é obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:

- Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- Carteira Nacional de Habilitação física ou digital;
- Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.2.1 deste Edital.

edital.

10.2.2. Fica vetada a aplicação da entrevista por um único integrante da banca avaliadora, assegurando a lisura do processo.

XI – DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

11.1. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 5,0 (cinco) na etapa da entrevista e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas por ordem decrescente das notas alcançadas;

11.2. Os candidatos aprovados poderão ser convocados de acordo com a **ordem de classificação**, no caso de haver desistência por parte de algum candidato.

11.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- a) Maior tempo de experiência na área técnica de atuação profissional;
- b) Maior tempo de experiência em preceptoria no ensino superior;
- c) Obter a maior titulação (Doutor; Mestre; Especialista);
- d) For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
- e) Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo Único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

XII – DOS RECURSOS

12.1 Serão aceitos recursos às etapas discriminadas no **ANEXO I** (cronograma) do Edital, através do e-mail pss.ccbs@uepa.br até às **18h** do prazo estipulado no cronograma devendo ser endereçado a Banca avaliadora a quem compete julgá-lo e emitir parecer.

12.2. Ao enviar o e-mail, no campo ASSUNTO, o (a) candidato (a) deverá informar a cidade/ curso ao qual pretende concorrer e seu nome, conforme **EXEMPLO** a seguir:

DESTINATÁRIO: pss.ccbs@uepa.br

ASSUNTO: Belém /MEDICINA – MARIA SILVA DOS SANTOS

12.3. O(a) candidato(a) deverá instruir o recurso conforme o **ANEXO V**, com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

12.4. O recurso interposto fora do prazo definido no **ANEXO I** ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

12.5. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.

12.6. O Resultado aos recursos serão encaminhados diretamente ao e mail do requerente.

12.7. Não serão aceitos recursos ao Resultado Final pós recursos.

XIII- DA ATUAÇÃO

13.1. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades de desenvolvimento as atividades de ensino;

13.2. O período de atuação dos candidatos convocados será nos meses letivos do ano de 2025, podendo ou não ser renovado por igual período de acordo com a necessidade da IES;

13.3. A atuação estará em conformidade com a legislação vigente e terá caráter provisório, não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA e estará sujeita à disponibilidade de recursos advindos da UEPA;

13.4. A jornada de atuação será de **20h semanais**, sendo o valor da bolsa de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais);

13.5. Ao final do período de atuação como preceptor, o profissional receberá uma certificação.

XIV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. Para efetivação dos contratos serão utilizados os documentos entregues no ato da inscrição.

14.2. Além dos documentos exigidos na inscrição, poderão ser solicitados outros que se fizerem necessários.

14.3. O preceptor selecionado que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente aprovado.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A coordenação da seleção reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

15.2. A relação dos classificados e posterior convocação serão divulgadas pelo CCBS/UEPA.

15.3. Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final pós recursos. Após esse período a documentação será descartada.

XVI – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Preceptoría 2025, sendo esta a última instância, ouvido a procuradoria jurídica da UEPA.

Belém, 07 de maio de 2025.

Prof. Dr. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO I

EDITAL Nº 02/2025 -UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PRECEPTORIA CCBS/UEPA

CRONOGRAMA

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital	15/05/2025
02	Inscrição dos candidatos	15 e 16/05/2025
03	Resultado das Homologações dos inscritos	19/05/2025
04	Recurso	20/05/2025 (até as 18h)
05	Resultado de Recurso/ Divulgação dos locais e horários das entrevistas	20/05/2025
06	Entrevistas	21/05/2025
07	Resultado Final	22/05/2025
08	Recurso	23/05/2025 (até as 18h)
09	Resultado Final pós recursos	26/05/2025
10	Entrega da documentação dos candidatos aprovados/classificados	27/05/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II

EDITAL Nº 02/2025 -UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PRECEPTORIA CCBS/UEPA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(PREENCHER EM LETRA DE FORMA OU SUPRIMIR AS LINHAS E DIGITAR)

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO: _____ CEP: _____

CONTATO: Residencial/Comercial () _____ - _____ Celular : () _____ - _____

*E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

CPF: _____ RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____/_____/_____

TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO (com certidão de quitação eleitoral): _____

CERT. MILITAR: _____ Nº DA CARTEIRA DE TRABALHO: _____ SÉRIE: _____

Nº DO PIS: _____

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM: _____

DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: _____

VAGA PLEITEADO:

CIDADE/ CURSO: _____

NECESSIDADE DE RECURSOS ESPECIAIS: () SIM () NÃO
CASO POSITIVO, DESCREVA SUA NECESSIDADE:



IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS (único arquivo em PDF)

- ☐ () EM CASO DE INSCRIÇÕES FEITAS POR PROCURAÇÃO- CÓPIA DA PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA
- ☐ () FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO (**ANEXO II**)
- ☐ () COMPROVANTE DE VÍNCULO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO ONDE A VAGA ESTÁ SENDO OFERTADA (EM EXERCÍCIO)
- ☐ () COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA TÉCNICA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E DE PRECEPTOR (SE HOUVER)
- ☐ () DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
- ☐ () PÓS GRADUAÇÃO (SE HOUVER)
- ☐ () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ☐ () CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CNH
- ☐ () CPF (ou número comprovado na identidade)
- ☐ () CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (FRENTE E VERSO) OU DIGITAL
- ☐ () DOCUMENTO INFORMANDO NÚMERO DO PIS
- ☐ () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDO NO SITE DO TSE
- ☐ () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)
- ☐ () DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATUAÇÃO NA PRECEPTORIA NO CCBS/UEPA– **ANEXO III** DESTE EDITAL
- ☐ () FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO (**ANEXO IV**).

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) funcionário(a) do protocolo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
EDITAL Nº 02/2025 - UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA
BOLSA DE PRECEPTORIA CCBS/UEPA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF Nº _____ -

RG _____, declaro para fins de **inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Candidatos para atuação na Preceptoría do CCBS/UEPA** que estou ciente das normas contidas no Edital Nº XX/2025- **CCBS/UEPA** e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO IV

EDITAL Nº 02/2025 -UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE
PRECEPTORIA CCBS/UEPA

CIDADE/ CURSO: _____ - _____

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

Nº	ITENS PARA ANÁLISE DA HOMOLOGAÇÃO DO CANDIDATO (A)		
01	Em caso de inscrições feitas por procuração- cópia da procuração, com firma reconhecida.	SIM ()	NÃO ()
02	Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II)	SIM ()	NÃO ()
03	Comprovante de vínculo em serviços de saúde da rede pública no município onde a vaga está sendo ofertada (em exercício)	SIM ()	NÃO ()
04	Comprovante de experiência na área técnica de atuação profissional e de preceptor (se houver)	SIM ()	NÃO ()
05	Diploma de graduação	SIM ()	NÃO ()
06	Pós graduação (se houver)	SIM ()	NÃO ()
07	Comprovante de residência		
08	Carteira de identidade ou CNH	SIM ()	NÃO ()
09	CPF (ou número comprovado na identidade)	SIM ()	NÃO ()
10	Carteira de trabalho – CTPS (frente e verso) ou digital	SIM ()	NÃO ()
11	Documento informando número do PIS	SIM ()	NÃO ()
12	Comprovante de quitação eleitoral emitido no site do TSE	SIM ()	NÃO ()
13	Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino)	SIM ()	NÃO ()
14	Declaração de disponibilidade de tempo para atuação na preceptoría no CCBS/UEPA– ANEXO III deste edital	SIM ()	NÃO ()
15	Ficha de homologação da inscrição (ANEXO IV) .	SIM ()	NÃO ()
16	Em caso de inscrições feitas por procuração- cópia da procuração, com firma reconhecida.	SIM ()	NÃO ()
17	Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II)	SIM ()	NÃO ()

HOMOLOGADO ()

NÃO HOMOLOGADO ()

OBS. _____

_____, _____ de março de 2025

Responsável pela análise

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS

Tr. Peregrino, 2623- Marco Belém/PA. CEP: 66087-670.

Telefone: 3284-9725 (CAOP)

Identificador de autenticação: 7ebc8e96138e643054a051d049b96dda

Nº do Protocolo: 2025/2481400

Anexo/Sequencial: 10

Página 11 de 12



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO V

EDITAL Nº 02/2025 -UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PRECEPTORIA CCBS/UEPA

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Identificação do candidato

Nome _____

Inscrição
nº _____

CPF nº _____ - _____

Apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado contra a decisão que:

Os argumentos com os quais contestam a referida decisão são:

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato(a)